

EDITAL N° 057/2017/CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, atendendo ao que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e ingresso, no **1º semestre de 2018**, no Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Curso de Mestrado em Ciência Animal serão aceitas inscrições dos portadores de diploma de graduação plena em Curso de Graduação em Ciências Agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do curso, bem como, inscrição de candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, mediante comprovação por histórico escolar, **sendo a matrícula condicionada à apresentação do certificado de conclusão**. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no mesmo, caso não seja cumprida a substituição.

1.2 Para o curso de Doutorado em Ciência Animal serão aceitas inscrições, dos portadores de diploma de graduação em curso de nível superior - reconhecido pelo MEC - e de diploma de curso de Mestrado *Stricto sensu*, recomendado pela CAPES, na área de Ciência Animal ou área afim à área de concentração pretendida no curso, bem como, inscrição de candidatos que estejam em fase de elaboração de dissertação, mediante comprovação por histórico escolar, **sendo a matrícula condicionada à apresentação do certificado de conclusão**. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de mestrado com a data de defesa de dissertação. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no mesmo, caso não seja cumprida a substituição.

1.3 Em caso de estrangeiros, é requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem (visto consular da Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem), com tradução juramentada para língua portuguesa; bem como documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em:

Mestrado: <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=37>

Doutorado: <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=38>

1.5 O período de inscrições será de 16/10/2017 a 10/11/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF. (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I).

1.6 As inscrições homologadas e o horário da entrevista de cada candidato estarão disponíveis a partir do dia 20/11/2017 (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I) na página do PPG em Ciência Animal na Internet (<http://www.cav.udesc.br/?id=681>).

1.7 Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados *on line*):

I - Cópia da cédula de identidade e CPF;

II - Diploma ou Histórico Escolar em curso de graduação em ciências agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do PPGCA, para os candidatos ao Curso de Mestrado em Ciência Animal. Será aceita a comprovação, mediante o Histórico Escolar, que o aluno esteja cursando o último semestre do curso de graduação.

III – Diploma ou declaração de conclusão em curso de Mestrado em ciências agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do curso, para os candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência Animal. Na ausência do diploma será aceita comprovação que o aluno esteja em fase de elaboração de dissertação.

IV - Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas, com a finalidade de avaliar o potencial do candidato, não sendo necessariamente o tema da dissertação ou tese, conforme normas no ANEXO II.

1.8 O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida, a última efetuada no sistema.

1.9 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.10 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Contato:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
 Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação

Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC

Caixa Postal 281 / Tel: (49) 3289 9169 / E-mail: sepgcav@gmail.com

2) DAS VAGAS

2.1 O número de vagas disponíveis será de 12 (doze) para o Curso de Mestrado e de 12 (doze) para o Curso de Doutorado, de acordo com a disponibilidade dos orientadores listados no quadro abaixo. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, o nome da linha de pesquisa de sua preferência, com duas opções de possíveis orientadores, em ordem de preferência.

Nome do Orientador	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Alceu Mezzalira	-	-
Aldo Gava	01	02
Anderson Barbosa de Moura	-	02
André Fischer Sbrissia	01	-
André Thaler Neto	02	-
Aury Nunes de Moraes	01	01
Clóvis Eliseu Gewehr	01	02
Dimas Estrasulas de Oliveira	01	-
Joandes Henrique Fonteque	01	-
Henrique M.N. Ribeiro Filho	-	01
Luiz Claudio Milette	-	01
Mere Erika Saito	01	01
Nilson Oleskovicz	-	01
Renata Assis Casagrande	01	-
Thiago Fabregat	02	01

2.2 - Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

2.2.1 Área de Concentração “SAÚDE ANIMAL”

I) Clínica e Cirurgia Veterinária

Estudo sistematizado dos métodos de diagnóstico e tratamento das afecções cardiológicas, gastrenterológicas, neurológicas, respiratórias, endócrinas, dermatológicas e urinárias. Pesquisar os diversos campos relacionados à Anestesiologia Veterinária, utilizando em seus trabalhos as diferentes categorias de animais, com ampla abrangência de espécies e procedimentos. Desenvolver as diversas faces da clínica cirúrgica variando dos procedimentos diagnósticos às diferentes formas terapêuticas em suas especialidades.

II) Sanidade e Patologia Animal

Aspectos clínicos, imunológicos, microbiológicos e epidemiológicos das doenças parasitárias, bacterianas, virais e fúngicas dos animais, com ênfase para diagnóstico, controle e prevenção das referidas enfermidades. Epidemiologia, sinais clínicos e lesões macro e microscópicas de diferentes doenças com suas etiologias.

2.2.2 Área de Concentração “PRODUÇÃO ANIMAL”

I) Nutrição, Manejo Animal e Forragicultura.

Medidas de valor alimentar e das exigências nutricionais de ruminantes e não ruminantes. Aspectos relacionados ao gerenciamento/manejo de animais de produção e à qualidade do produto final. Manejo de plantas forrageiras, pastagens e ecologia do pastejo.

II) Genética Melhoramento e Reprodução animal

Avaliar cruzamentos e estimar a variação ambiental e genética na adaptação e produção dos animais. Desenvolver e aprimorar técnicas em genética e biologia molecular. Avaliar o desempenho reprodutivo, desenvolvendo metodologias e equipamentos para reprodução assistida em animais. Desenvolver tecnologias e protocolos que possibilitem a preservação e o desenvolvimento de gametas e embriões.

Professores Orientadores	Área principal de atuação
Alceu Mezzalira	Reprodução Animal
Aldo Gava	Patologia Animal
Anderson Barbosa de Moura	Parasitologia
André Thaler Neto	Melhoramento Animal/Bovinocultura de leite
André Fischer Sbrissia	Forragicultura
Aury Nunes de Moraes	Anestesiologia e Cirurgia Veterinária
Clóvis Eliseu Gewehr	Nutrição de Monogástricos/Avicultura
Dimas Estrasulas de Oliveira	Nutrição de Ruminantes /Nutrigenômica
Joandes Henrique Fonteque	Clínica Veterinária
Henrique M. N. Ribeiro Filho	Nutrição de Ruminantes
Luiz Cláudio Milette	Bioquímica de Parasitas/Diagnóstico Molecular de Hemoparasitas
Mere Erika Saito	Patologia Clínica Veterinária
Nilson Oleskovicz	Anestesiologia e Cirurgia Veterinária
Renata Assis Casagrande	Patologia Animal/Aviária e de Animais Selvagens
Thiago El Hadi Perez Fabregat	Nutrição de Monogástricos/Piscicultura

3) DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado por comissões especialmente designadas para este fim pela Coordenação do Colegiado do PPG em Ciência Animal, as quais efetuarão a seleção com base nos seguintes critérios:

I - Análise do *Curriculum vitae* comprovado e descrito na plataforma Lattes.

II - Análise do desempenho escolar do candidato;

III - Análise do potencial do candidato para atividades de pesquisa, avaliado por meio do projeto de pesquisa, bem como de entrevista com a Comissão de Seleção;

IV - Análise das cartas de apresentação (vide modelo no Anexo III)

V - Testes de conhecimento (teóricos/práticos) nas áreas relacionadas com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato (quando for o caso, a critério da comissão);

VI - Compatibilidade entre o tema que o candidato pretende desenvolver com as linhas de pesquisa do curso, e do orientador pretendido;

VII - Disponibilidade de professor orientador;

3.2 A seleção será realizada nos dias: 04 e 05 de dezembro de 2017 (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I).

3.3 Na data e hora marcada da entrevista o candidato deverá entregar a Comissão Avaliadora os seguintes documentos:

I - *Curriculum vitae* na plataforma Lattes impresso e com comprovações, conforme normas do ANEXO II.

II - Duas cartas de apresentação do candidato, lacradas, emitidas por professores e/ou pesquisadores vinculados a instituições de ensino/pesquisa (ANEXO III).

III – Projeto de pesquisa impresso com no máximo 10 páginas conforme disposto no item 1.7 – IV deste edital.

3.4 Os candidatos que não entregarem o *Curriculum vitae* no prazo estipulado, serão automaticamente excluídos do processo de seleção. A análise das cartas de apresentação faz parte do processo de seleção e do somatório das notas, mas não é eliminatória. Os candidatos que não entregarem as mesmas nas datas e prazos estipulados não serão desclassificados, mas não pontuarão neste quesito.

3.5 Os resultados finais serão divulgados partir do dia 11 de dezembro de 2017 (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I), por meio de publicação na home page do Curso (<http://www.cav.udesc.br/?id=681>);

4) DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos classificados e selecionados até o limite das vagas oferecidas terão direito a matricular-se no Mestrado/Doutorado em Ciência Animal, obedecendo os prazos e normas fixados em Edital específico.

4.2 Caso não compareça no prazo estabelecido, o candidato será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

4.3 O candidato que mantiver vínculo empregatício durante o curso deverá anexar documento comprobatório de concordância de sua instituição, liberando-o para realizar o Curso.

4.4 Além dos documentos solicitados na inscrição, os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes:

a) cópia da cédula de identidade e CPF;

b) 02 fotos 3 x 4 recentes;

c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso;

e) cópia do diploma de mestrado ou ata de defesa de dissertação (exclusivo para alunos de doutorado).

5) DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PPG em Ciência Animal;

5.2 Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação junto à Coordenadoria do Mestrado até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

Lages, 06 de outubro de 2017.

Prof. João Fert Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Ciência Animal do CAV/UDESC será realizado segundo o calendário abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	16/10 a 10/11/2017
Homologação das inscrições	20/11/2017
Seleção	04 e 05/12/2017
Divulgação do resultado final	11/12/2017

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRICULUM VITAE E PROJETO

O candidato deverá apresentar o *Curriculum vitae* gerado pela plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq <http://www.cnpq.br>

I – Informações gerais

- O *Curriculum Vitae* deverá ser entregue impresso no dia e hora da entrevista juntamente com toda a documentação comprobatória;
- Os documentos comprobatórios das informações registradas no *Curriculum Vitae* deverão estar seqüencialmente organizados e numerados, com base na ordem e na numeração citada no texto do documento.

II – Normas para preparação do Projeto

O projeto de pesquisa proposto terá como finalidade a avaliação do potencial do candidato para admissão no curso de Mestrado/Doutorado em Ciência Animal do CAV – UDESC, não sendo necessariamente o tema da sua Dissertação/Tese, em caso de aprovação. Deve conter formato científico, sendo normatizado conforme descrição abaixo:

Página rosto – deve apresentar as seguintes informações:

- Título e autor
- Resumo e *abstract* (resumo em inglês) - máximo de 250 palavras cada, contendo um sumário do que está sendo proposto.
- Palavras-chave - até seis (6).

Corpo do projeto – deve conter as seguintes secções:

- Introdução - com base na literatura, descreva de maneira sucinta a natureza do problema a ser abordado, o seu fundamento científico, com a descrição da hipótese a ser testada, também com embasamento científico.
- Justificativa – deve ser descrito o problema científico e a razão e importância de sua abordagem. Da mesma forma, deve ser descrita a hipótese a ser testada.
- Objetivos gerais e específicos – devem ser descritos os objetivos gerais que a proposta pretende atender (visão ampla com relação ao problema). Da mesma forma, devem ser descritos os objetivos específicos que os experimentos visam atender.
- Metodologia – devem ser descritos o material necessário para a execução dos experimentos e quais os métodos que serão adotados. Não esqueça de propor um método estatístico, quando for o caso.
- Resultados esperados e possíveis problemas – faça uma projeção da expectativa dos resultados que os experimentos atingirão com uma descrição dos potenciais problemas, riscos e limitações dos experimentos.
- Cronograma de atividades – prazo máximo de 24 meses (Mestrado) ou 42 meses (Doutorado).
- Lista de citações bibliográficas – ordem alfabética, no formato da ABNT.

Normas gerais de formatação:

O projeto deve seguir as instruções acima, com no máximo 10 páginas impressas utilizando fonte tipo *Times New Roman* tamanho 12, em espaço 1,5 e margens de 3 cm, folha A4.

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Senhor (a):

O candidato _____

pretende realizar Curso de () Mestrado () Doutorado no Programa de Pós graduação em Ciência Animal CAV/UDESC. A Coordenação do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações e observações confidenciais que o Senhor (a) possa fazer.

1. Inicialmente procure, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

2. Como o candidato se situa em comparação a outros estudantes que V. Sa. conhece?

- () excelente
() muito bom
() bom
() regular
() fraco

3. Desde quando conhece o candidato? _____

4. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado /Capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					

6. Outras informações que julgar necessário apresentar:

 Local e data

 Assinatura

 Nome do profissional:

 Cargo ou Função:

 Endereço:

 Titulação:

 Instituição:

 Ano:

OBSERVAÇÃO: As cartas de recomendação devem ser entregues na data e hora marcada da entrevista do candidato, impressas, em envelope lacrado, emitidas por professores e/ou pesquisadores vinculados a instituições de ensino/pesquisa.